



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

EDITAL Nº 054/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, GAPI – Modalidade Educação a Distância, vinculado aos editais nº 115/2024 e nº 118/2024 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS

NOME
ALICIO MAFFRA JUNIOR
ANDREA REGINA FARIA DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO SANCHES VAZ
DALTON LUIZ SCHIESSEL
ELISABETH MENDES BELO
EMILSON RIBEIRO VIANA JUNIOR
FERNANDA PIGAIANI FERRARI

KELLY GONÇALVES
LARISSA DE SOUZA ANDRADE
LEILA MARA DA SILVA VOSS
LILIAN GAVAZZONI
MARCOS ROBERTO BOMBACINI
MARIANE ELIZA WEINERT
RENATA PERUCELO ROMERO
RUAN PINHEIRO FONSECA

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 047/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 115/2024.

NOME
THIAGO SPIRI FERREIRA
KELBY CAVALHEIRO DE MENDONÇA
ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
ANNI CRISTINI SILVESTRI GOMES
CAROLINE BOHN PICCOLI
CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA
ALINE PAULA MALHERBI PIMPÃO
KELLY AIKO FUKUSHIGUE
FERNANDO CESAR ZASSO VALDERRAMA
BRUNO CAFEZEIRO NASCIMENTO
CARLOS GABRIEL NUNES FERREIRA
MÁRCIA MARIA MIKOLAJCZYK
MIGUEL AFFONSO GALLUCCI

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO ITEM 2.8 DO EDITAL Nº 047/2025 E ITEM 10.6 DO EDITAL Nº 115/2024.

NOME
JOSELIA DOMARESKA DE OLIVEIRA
PATRICIA BENETI DE OLIVEIRA
SANDRA MARA PRATES

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de abril de 2025.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar **“Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, GAPI – EDITAL Nº 054 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO”** e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 047/2025.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, GAPI – UNICENTRO, no âmbito de suas competências, ouvida a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Guarapuava, 22 de abril de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO



Professora Drª. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora GAPI



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR